



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 6/2014**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, que seja criada Comissão Especial Processante, para apurar possível cometimento de infração político-administrativa (falta de decoro parlamentar) por parte do Vereador Fábio de Oliveira Souza, já que o mesmo, conforme Ofício n° 137/2014/DP, de autoria do Dr. Eder Oliveira Moraes, MD Delegado de Polícia Civil do nosso município, encontra-se preso, por ordem do Juiz de Direito desta Comarca, sendo que o referido vereador será indiciado pelo cometimento, em tese dos crimes descritos nos artigos 155, § 1° e 4°, art. 180, § 1°, art. 288, 297, 304 e 311, todos do Código Penal Brasileiro. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

#### **Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014**

Ver. Laurindo Luiz  
Marchezan

Adriano Orling de  
Arruda

Ver. Flávio Roberto  
Alves de Brito

William Assis Santana

Juliana de Figueiredo  
Baptista

Edmar Pereira da Silva

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes  
de Souza Milléo

Joelson de Almeida  
Furtado

Claudinei Bitencourt  
Lopes





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Waldemar Canhete  
Falleiros

